



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA CPI DA ROTATÓRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 38ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO** – Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a CPI da Rotatória, que tem por objeto a apuração de danos e irregularidades da construção da rotatória na Avenida Frei Florentino e da elevação da Rua Capitão Heliodoro Mariano, com a presença dos Vereadores Carlôs Herbert Salomão, Fernando Lucrécio Coluce, José Maria Dias, Mário Donizetti Menezes e Roberto Teodoro. Foi declarada aberta a reunião pelo Presidente Roberto Teodoro. Em seguida, a leitura e discussão da ata da reunião anterior foi submetida aos membros, e sua dispensa foi aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Início da 2ª Fase do Plano de Trabalho, com a oitiva das testemunhas Alexandre Minchilo, Dilmar Ferreira Rondinelli e Otávio Henrique Domingos. Logo após, o Presidente leu as instruções das oitivas aos membros e convidou o depoente Alexandre Minchilo, para que ocupasse o local reservado às testemunhas. O Presidente, prosseguindo, falou ao depoente sobre a seriedade do procedimento e destacou seu compromisso em dizer somente a verdade. Em seguida, respeitando a ordem alfabética, passou a palavra ao membro Carlos Herbert Salomão. Inicialmente, o membro perguntou qual foi a participação do depoente na obra de elevação da Rua Capitão Heliodoro Mariano. O depoente respondeu que se encontrou com o Senhor Adriano, engenheiro da Empresa Pavidez, e este lhe disse que estava preocupado com a obra, e falou para o depoente que queria que fosse feita uma análise no solo do local. Disse, também, que algum tempo depois, a Prefeitura o procurou para que fizesse a sondagem do solo e um projeto de como poderia ser feita a obra. O depoente respondeu que fez a análise do solo e um projeto de viaduto, pois achou que um muro de arrimo com aterramento poderia ser perigoso naquele lugar. O membro, então, perguntou se o depoente chegou a fazer a sondagem, e o depoente respondeu que sim, e que fez, também, dois projetos, sendo um deles com classe 45 com a carga indicada, mas que como o Prefeito achou muito caro, fez um outro projeto classe 30, mas que não achava indicado, pois esse projeto costuma ser usado em obras vicinais. O membro perguntou quem contratou o depoente para fazer a sondagem e os projetos, e o depoente respondeu que foi a Prefeitura de Muzambinho. Após, o membro perguntou qual foi o resultado da sondagem. O depoente respondeu que, no local, existe uma camada superior de uma argila mole, e que abaixo o terreno endurecia e, por isso, sua recomendação foi que jogasse as cargas para baixo e não carregar o talude. O membro, então, perguntou se isso foi feito, e o depoente respondeu que não foi feito. O membro, em seguida, perguntou ao depoente se ele conhecia o muro de arrimo que foi feito, e o depoente respondeu que tem conhecimento apenas de que o muro foi construído, mas que nunca teve contato com o projeto utilizado, e que também não sabe quais foram as premissas utilizadas. Após, o membro perguntou ao depoente se ele voltou ao local depois da obra feita, e ele disse que foi ao local a pedido da Câmara, e que viu os muros executados, porém eles não eram de seu escopo. Posteriormente, o membro perguntou ao depoente se ele acredita que a obra ofereça algum risco. O depoente respondeu, então, que existe o risco, devido às trincas que foram causadas nas residências e também pelas trincas





## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

no aterro, mas que não pode falar com precisão o que pode acarretar no local, pois não teve nenhum contato com a execução da obra, e que sem uma avaliação, ele não poderia dar sua opinião. Em seguida, o membro Carlos Herbert disse que encontraram próximo a obra alguns esgotos entupidos e, então, perguntou se esses entupimentos não poderiam ser a causa das rachaduras. O depoente respondeu que quando o terreno é encharcado, é possível que ele cause recalque, e que esse recalque provoque rachaduras. Disse também que o aterro pode ter causado as rachaduras, pois houve o aumento do peso suportado pelas camadas superiores. O membro Carlos Herbert declarou não ter mais perguntas, e o Presidente passou a palavra ao relator Fernando Lucrécio Coluce, para que desse início a seus questionamentos. Inicialmente, o relator perguntou qual foi o resultado da sondagem de solo, e o depoente respondeu que foi feito um relatório e um projeto com o resultado, que foram entregues à Prefeitura, mas que, depois de entregues, ele não teve mais notícias, e que também não recebeu pelo serviço. Após, o relator pediu que o depoente descrevesse o projeto feito com a pesquisa. O depoente disse que foram feitos quatro furos de sondagem, sendo três no local onde seria feito o viaduto, e 1(um) onde seria um pretense muro de arrimo, perto da curva da rua. Disse, então, que o solo apresentou uma camada argilosa superior com grau de dureza mole a médio, depois apresentou um silte argiloso médio até dezesseis metros de profundidade e, depois, um silte arenoso variegado duro, a partir dos vinte metros de profundidade. Prosseguindo, disse que o importante é que existia uma camada superior mole que era passível de deformação, e que o ideal seria jogar as cargas a uma profundidade maior. O relator, em seguida, disse não ter mais perguntas. O Presidente, então, perguntou ao depoente se ele acredita que seria necessário o uso de bate estaca para tirar os arranques do muro. O depoente respondeu que não seria necessário, pois existem outras opções, e que ele considerava a melhor, a que elevava a rua como um viaduto, jogando todas as cargas para baixo. Após, o Presidente passou a palavra ao membro José Maria Dias, que iniciou suas indagações, perguntando se o solo da área da obra estava apto a receber a carga de aterro que recebeu. O depoente respondeu, então, que era uma pergunta difícil de responder, e que em seu entender, o ideal seria jogar as fundações para baixo, e não fazer uma fundação superficial. Disse também que o solo estava com a dureza índice 4, o qual não é indicado por engenheiros a fazer uma fundação superficial. Após, o membro perguntou qual a profundidade da água encontrada, e o depoente respondeu que não foi encontrada água na sondagem. Em seguida, o membro perguntou ao depoente, se o Secretário de Obras o procurou para saber o resultado da obra, e o depoente disse que não. Disse, apenas, que entregou o projeto aos responsáveis da Prefeitura, mas que não falou com ninguém pessoalmente, pois ninguém o procurou. Posteriormente, o membro perguntou qual foi o custo do seu projeto, e o membro respondeu que ele foi orçado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Após, o membro perguntou se a Prefeitura realizou o pagamento, e o depoente disse que não, que recebeu a ordem de pagamento e que procurou o departamento responsável diversas vezes, mas que nunca o pagaram. Disse, ainda, que depois de muitas tentativas, desistiu de receber. Em seguida, o membro perguntou ao depoente, qual seria o custo da obra, de acordo com seu projeto. O





**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

depoente respondeu que ficaria em R\$ 350.727,92 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), na classe 45. Prosseguindo, disse que o Prefeito falou para que fizesse um projeto classe 30, pois acreditava que a carga que passa pela rua não é tão pesada. Com isso, fez outro projeto classe 30, que ficou em cerca de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Logo após, o membro perguntou quem o procurou para fazer o projeto, e o membro respondeu que os funcionários da Empresa Pavidez, que estavam preocupados com a obra, e o indicaram aos responsáveis pela Prefeitura, para que o contratassem para apresentar a solução técnica da área da rua. Posteriormente, o membro perguntou ao depoente se ele saberia dizer se o recalque que houve no local teria acontecido por conta do excesso de peso sobre o solo. O depoente respondeu que provavelmente sim, devido ao acréscimo do aterro. O membro, então, perguntou ao depoente se o Prefeito sabia do risco, e o depoente disse que não sabia informar. Em seguida, o membro José Maria disse não ter mais perguntas, e o Presidente passou a palavra ao membro Mário Donizetti Menezes para que iniciasse seus questionamentos. Inicialmente, o membro perguntou se o projeto de viaduto foi concretizado, e o membro respondeu que fez o projeto de viaduto, e depois que o serviço foi entregue começaram a evitar contato e não realizaram o pagamento. Disse, após, que soube que o seu projeto não fora utilizado para execução da obra. Em seguida, o membro perguntou se na sondagem feita, o depoente encontrou manilhas para escoamento das águas pluviais, e o depoente respondeu que não, pois o objetivo da sondagem era apenas para fazer a análise do solo. O membro perguntou, então, se o depoente tinha a ideia de quantos metros abaixo estavam as manilhas, e o depoente respondeu que não sabia. Após o membro perguntou o quanto uma obra pode prejudicar as manilhas, abaixo da superfície, e o depoente respondeu que dependerá do quão mole o solo está. O membro Mario Donizetti Menezes disse não ter mais questionamentos. Em seguida, o Presidente pediu ao Senhor Dilmar Rondinelli, para que ocupasse o local reservado às testemunhas e prosseguiu explicando ao depoente, a seriedade do procedimento e destacou seu compromisso em dizer somente a verdade. Após, respeitando a ordem alfabética, passou a palavra ao membro Carlos Herbert Salomão, para que iniciasse seus questionamentos. Inicialmente, o membro perguntou se a Senhora Maria Aparecida e o Senhor Sílvio Gonçalves sabiam que a obra na Rua Vereador Guerino Durante seria executada pela Prefeitura, e o depoente respondeu que sim. Em seguida, o membro perguntou se a Senhora Maria Aparecida e o Senhor Sílvio Gonçalves sabiam que seu imóvel seria demolido, e o depoente respondeu que sim. Logo após, o membro perguntou o que foi feito para que os inquilinos do Sr. Sílvio Gonçalves saíssem do imóvel que seria demolido. O depoente respondeu, então, que eles tinham ciência do que seria feito, e já haviam providenciado suas retiradas do imóvel. O membro perguntou, em seguida, quem estava ajudando os moradores a sair do imóvel. O depoente respondeu que os proprietários, Senhora Maria Aparecida e o Senhor Sílvio Gonçalves estavam auxiliando seus inquilinos, e que a Assistência Social também esteve no local para atender as necessidades dos moradores, caso fosse necessário. O membro, após, perguntou ao depoente, se os proprietários do imóvel chegaram a solicitar aos funcionários da empresa MZB ajuda para retirar seus





**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

inquilinos do imóvel. O depoente respondeu que não. Posteriormente, o membro perguntou se o alargamento foi autorizado pelos proprietários do imóvel demolido, e o depoente respondeu que sim. Após, o membro perguntou ao depoente, se em sua opinião profissional, os imóveis e lotes vizinhos tiveram impacto financeiro. O depoente respondeu que sim, e que o acesso dos moradores à Vila Doro melhorou muito também. O membro perguntou, então, o quanto foram valorizados os lotes. O depoente respondeu que antes da obra, os lotes eram alienados no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e atualmente, podem ser alienados pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em seguida, o membro perguntou se a Senhora Maria Aparecida e o Senhor Sílvio Gonçalves acompanharam a demolição do imóvel, e o depoente respondeu que sim. Após, o membro perguntou se a Prefeitura teve alguma participação na negociação entre a Empresa MZB e o Senhor Sílvio Gonçalves, e o depoente disse que, diretamente, não, pois a Prefeitura, através do Mestre de Obras Evandro José Pinto, soube da negociação apenas quando ela já havia sido feita. Posteriormente, o membro perguntou se o Sr. Sílvio Gonçalves e a Sra. Maria Aparecida Gonçalves mostravam-se animados com a obra, e o depoente disse que sim. O membro, então, declarou não ter mais indagações. O Presidente, então, tomou a palavra, e perguntou ao depoente se ele sabia da cláusula de indenização, caso uma das partes descumprisse o acordado, que constava no contrato entre a Empresa MZB e o Senhor Sílvio Gonçalves. O depoente respondeu que sim, pois todos os contratos da empresa seguem um padrão, que possui essa cláusula. Após, o Presidente passou a palavra ao relator Fernando Lucrécio Coluce para que iniciasse suas indagações. A princípio, o relator perguntou qual é a formação profissional do depoente, e ele respondeu que é corretor de imóveis. Após, o relator perguntou ao depoente, qual é a sua função na Empresa MZB, e ele respondeu que é Diretor de Negócios. Em seguida, o relator perguntou qual foi a participação do depoente na negociação da Empresa em que trabalha, com a família do Sr. Sílvio Gonçalves. O depoente respondeu que fez toda a negociação. Após, o relator perguntou qual foi o tipo de contrato feito entre a Empresa MZB e o Sr. Sílvio Gonçalves. O depoente respondeu que foi feito uma parceria. O relator, então, perguntou quem autorizou a Prefeitura a derrubar o imóvel de propriedade do Sr. Sílvio Gonçalves. O depoente respondeu que quando o Sr. Maurício, filho dos proprietários, procurou a Empresa com fim de fazer uma negociação a respeito do imóvel, se interessaram muito e procuraram a Prefeitura para preparar o procedimento para realizarem o desmembramento. Disse que, quando conversou com o Sr. Evandro Pinto, chefe de Obras da Prefeitura, ele lhe disse que a Prefeitura tinha a intenção de fazer um alargamento naquela rua, e foi nesse momento que tiveram o primeiro contato. Após, falou que passou as intenções da Prefeitura aos proprietários, e que estes autorizaram a demolição da casa, e sabiam que seria feita pela Prefeitura. Disse também, que, desde o princípio, a Empresa se comprometeu apenas a fazer a regularização imobiliária dos imóveis e, também, a rede de esgoto, e que a obra em si não seria feita por ela, pois não era viável, financeiramente. O relator, então, perguntou se o depoente presenciou os proprietários autorizando a Prefeitura a demolir o imóvel, e o depoente disse que isso já constava no contrato que os





## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

proprietários assinaram. O relator, em seguida, perguntou se a Empresa tem algum contrato com a Prefeitura, e o depoente respondeu que não. Logo após, o relator disse não ter mais perguntas. O Presidente, em seguida, passou a palavra ao membro José Maria Dias, para que iniciasse seus questionamentos. Inicialmente, o membro perguntou ao depoente se ele tinha o projeto do alargamento da Rua Vereador Guerino Durante. O depoente disse que a obra é da Prefeitura, e não da MZB, e que por isso, não tem o projeto. Em seguida, o membro perguntou o porquê de a Prefeitura ter feito o muro de arrimo se a responsabilidade era da MZB. O depoente respondeu que o Sr. Otávio, que seria ouvido posteriormente, era a pessoa mais indicada para responder à pergunta feita. O membro, em seguida, perguntou ao depoente se ele tinha ciência de que o aterro feito pela Prefeitura, fez com que a parede do imóvel do Sr. Dimas caísse. O depoente respondeu que não. Posteriormente, o membro perguntou o porquê de a Prefeitura ter contratado a empresa Pavidez para fazer sarjeta, meio fio e asfaltar a área que é propriedade da Empresa MZB. O depoente disse que não sabia responder. O membro perguntou, então, porque a Prefeitura fez o muro de separação de via na propriedade da MZB, e o depoente disse que não sabia. Em seguida, o membro perguntou por que foi a Prefeitura quem executou o contrato entre a MZB e o Sr. Sílvio Gonçalves. O depoente disse que a Prefeitura demoliu o imóvel, porque precisaria de uma parte do lote para fazer o alargamento da rua. Após, o membro disse não ter mais perguntas. O Presidente, então, passou a palavra ao membro Mário Donizetti Menezes, que se limitou a agradecer a presença do depoente, sem fazer qualquer pergunta. Em seguida, o Presidente pediu ao Senhor Otávio Henrique Domingos, para que ocupasse o local reservado às testemunhas e prosseguiu explicando ao depoente, a seriedade do procedimento, e destacou seu compromisso em dizer somente a verdade. Após, respeitando a ordem alfabética, passou a palavra ao membro Carlos Herbert Salomão, para que iniciasse seus questionamentos. Inicialmente, o membro pediu ao depoente, que falasse sobre a negociação feita entre a Empresa MZB e o casal Sra. Maria Aparecida Gonçalves e Sílvio Gonçalves. O depoente respondeu, dizendo que gostaria de deixar claro que a Empresa MZB nunca assumiu nenhum compromisso no que diz respeito à obra de alargamento da Rua Vereador Guerino Durante; que apenas fizeram um loteamento chamado Recanto Verde, em parceria com a família do Senhor Sílvio Gonçalves. Disse, também, que a matrícula do loteamento é diferente da matrícula do terreno que faz frente à obra. Após, relatou que quando a obra do loteamento já estava pela metade, a Empresa MZB foi procurada pela família do Sr. Sílvio Gonçalves, que revelou o desejo de transformar o imóvel velho que tinham em três lotes. Disse que a Empresa ficou interessada, e que procurou a Prefeitura para saber qual procedimento deveria ser tomado para que conseguissem desmembrar os lotes, que falou com o Diretor de Obras, Evandro José Pinto, e este lhe disse que existia um projeto da Prefeitura para o alargamento da Rua Vereador Guerino Durante, e mostrou que a área de domínio da municipalidade não era suficiente para a concretização do projeto, e que precisavam de cento e setenta metros para que isso fosse possível. O depoente prosseguiu dizendo que falou aos proprietários do imóvel, aquilo que o funcionário da Prefeitura havia dito, e a família ficou interessada. Disse também, que quando a





**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

família se interessou, a MZB iria sair do negócio, pois seus interesses eram a respeito do loteamento, e não do desmembramento do lote. Prosseguindo, disse que o Mauricio, filho do Sr. Sílvio, o procurou e disse que não tinha expertise para lidar com o desmembramento, uma vez que diversas providências técnicas deveriam ser tomadas, e que então, fizeram um contrato, em que colocaram tudo o que havia sido acordado até o momento, que no caso, era que a Prefeitura utilizaria cerca de cento e setenta metros quadrados para fazer o alargamento, que haveria demolição do imóvel, que iriam executar obra de pavimentação, sarjeta e boca de lobo, e que a Prefeitura era responsável por tudo, como consta no contrato assinado. Falou que, após a demolição do imóvel, a MZB cumpriu o combinado e fez a regularização imobiliária dos lotes, além da ampliação da rede de esgoto, e estava tudo bem, até que o muro de separação de via foi feito pela Prefeitura para alargamento da rua, causando insatisfação nos proprietários dos lotes. Disse também, que os proprietários fizeram confusão, achando que a MZB poderia fazer algo a respeito, mas que isso não procede de nenhuma forma. O membro, então, perguntou se, no contrato, constava que o imóvel seria demolido pela Prefeitura. O depoente respondeu que sim, e disse que constava no contrato porque sem a demolição do imóvel, a MZB não faria o serviço de regularização imobiliária. O membro, em seguida, perguntou se o casal proprietário tinha ciência de que o imóvel seria demolido pela Prefeitura, e o depoente respondeu que sim, e que existem documentos que comprovam que eles sabiam de tudo o que aconteceu a respeito do imóvel. Após, o membro declarou não ter mais perguntas. O Presidente da Comissão, então, passou a palavra ao relator Fernando Lucrécio Coluce para que iniciasse seu pronunciamento. Inicialmente, o relator perguntou qual é a função do depoente na Empresa MZB, e ele respondeu que é gerente da empresa. Em seguida, o relator perguntou se a Empresa fez um loteamento com testada para a Rua Vereador Guerino Durante, e o depoente respondeu que não. Logo após, o relator perguntou quem foi o autor do projeto do desmembramento, e o depoente respondeu que foi a Empresa MZB. Prosseguindo, o relator perguntou se a Prefeitura aprovou o projeto, e o depoente respondeu que sim. O relator, em seguida, perguntou se houve um aterro aos fundos do loteamento para abertura de uma rua, e o depoente disse que não, que houve um corte, e que o loteamento é bem anterior à obra que foi realizada pela Prefeitura. Após, o relator perguntou quem pediu para que os moradores do imóvel que seria derrubado saíssem do local. O depoente disse que foram os proprietários, e que tem um documento assinado por eles, com o pedido de despejo. O relator, então, perguntou se o depoente tinha ciência de que havia moradores no imóvel quando fizeram o contrato, e ele respondeu que sim, mas que a retirada dos moradores era de exclusiva responsabilidade dos proprietários. O relator, em seguida, disse não ter mais nenhuma pergunta. O Presidente da Comissão, após, passou a palavra ao membro José Maria Dias. Inicialmente, o membro perguntou se havia algum contrato de parceria entre a Empresa MZB e a Prefeitura, e o depoente disse que não, que as partes se limitavam entre a empresa, o Sr. Sílvio Gonçalves e a Senhora Maria Aparecida Gonçalves. O membro, então, perguntou os motivos pelos quais a Prefeitura fez um muro de separação de via, dentro da propriedade da MZB. O depoente respondeu que quando





**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

a MZB procurou a Prefeitura para se inteirar do processo de desapropriação, a Prefeitura apresentou um projeto arquitetônico que demonstrava o quanto a Rua Vereador Guerino Durante seria alargada, e perceberam que para a execução do projeto, a Prefeitura precisaria de cerca de cento e setenta metros quadrados da propriedade do Sr. Sílvio Gonçalves, e que isso foi apresentado a ele, e que ele concordou, desde que no final, o local se transformasse em dois lotes. O membro, em seguida, perguntou se houve alguma doação para que a Prefeitura fizesse uma obra dentro de propriedade particular. O depoente respondeu que quando o muro foi construído, já tinha sido feita a retificação da área no Cartório de Registro de Imóveis, e aquele local, já era de domínio público. O membro perguntou, então, se o depoente viu quem assinou o projeto de alargamento da Rua Vereador Guerino Durante, e ele respondeu que não, pois o projeto era simplório e ele não se atentou a isso. Em seguida, o membro perguntou ao depoente se ele sabia quem estava à frente na obra de alargamento da Rua, e o depoente respondeu que não sabia dizer, pois viaja muito para acompanhar as obras da MZB em outros municípios. Após, o membro perguntou o porquê de a Prefeitura ter contratado a Empresa Pavidez para executar obras de meio fio, asfaltamento e sarjeta na propriedade da MZB. O depoente respondeu que a área em que foram feitos os procedimentos já pertenciam à municipalidade, e que não era da MZB. O membro, em seguida, perguntou ao depoente quem assinou a retificação da área do imóvel, e o depoente respondeu que foram os próprios proprietários, e que foi averbado e registrado no Cartório de Registro de Imóveis. O membro perguntou se a aprovação foi dada pela Prefeitura, e o depoente respondeu que sim. O membro, então, perguntou se foi feito algum aterro para abertura de rua, e o depoente disse que houve um corte com alguns pontos de aterro. Após, o membro perguntou se os lotes foram averbados em cartório, após a retificação da área. O depoente respondeu que sim, mas que, atualmente, houve um atrito entre a Prefeitura e os proprietários do imóvel, pois estes querem que seus lotes façam frente à Rua Capitão Heliodoro Mariano, por ser bom, economicamente, e a Prefeitura quer que os lotes façam frente ao Loteamento Recanto Verde, devido ao muro que foi construído. Em seguida, o membro perguntou se melhorou a saída do loteamento, com a obra, e o depoente respondeu que sim. Após, o membro perguntou se houve perda da área do Sr. Sílvio Gonçalves. O depoente respondeu que houve uma redução de área, que havia sido prevista em contrato e com a permissão dele. O membro, em seguida, perguntou se o muro feito pela Prefeitura constava no projeto do loteamento Recanto Verde. O depoente respondeu que não, e que houve uma pequena invasão ao loteamento por causa do muro. Após, o membro perguntou se houve invasão na propriedade do Sr. Alfredo Gonçalves, e o depoente respondeu que não sabia informar. Prosseguindo, o membro perguntou se o engenheiro da MZB acompanhou as obras, e o depoente respondeu que não, e que não sabia quem tinha acompanhado, por mais que sempre visse o Prefeito e o funcionário Evandro José Pinto no local. O membro disse não ter mais perguntas. O Presidente então, perguntou se em troca da regularização imobiliária e da ampliação da rede de esgoto os proprietários deram um dos três lotes que foram desmembrados, e o depoente respondeu que sim. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao membro Mário Donizetti Menezes, que





**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

pediu para que a documentação que estava com o depoente fosse juntada ao processo, e optou por não fazer nenhuma pergunta. O membro José Maria Dias, pediu para fazer mais uma pergunta, e perguntou ao depoente o motivo de não ter boca de lobo no local onde foi feita a obra pela Prefeitura. O depoente respondeu que não sabia. Em seguida, o Presidente agradeceu e dispensou a testemunha. O membro José Maria, então, fez dois requerimentos, sendo que no primeiro, solicitou o projeto de alargamento da Rua Vereador Guerino Durante, e no segundo, solicitou o projeto do loteamento Recanto Verde. O Presidente colocou os requerimentos em discussão e votação, e todos foram favoráveis. Após, o membro Carlos Herbert fez um requerimento, solicitando a convocação da Senhora Renata Cristina dos Reis. O Presidente colocou o requerimento em discussão e votação, e todos foram favoráveis. O membro José Maria Dias fez, ainda, um novo requerimento, solicitando a convocação do bombeiro que esteve na residência da Senhora Maria da Penha Silva. O Presidente colocou o requerimento em discussão e votação, e todos foram favoráveis. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente convocou os demais membros para a próxima reunião, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, no mesmo local, às 9 horas, em que serão ouvidas as testemunhas, Senhor Evandro José Pinto e Senhor Eloísio Maciel Tavares. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Presidente da Reunião e pelos demais componentes, e publicada no quadro/mural do Legislativo e no sítio oficial da Câmara.